



PORTARIA N.º 1007/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ermani Apolinário, Motorista Categoria D, matrícula n° 579, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 23-09-2018 a 22-09-2019, gozadas de 03-11-2020 a 17-11-2020.

Aline De Mello Paes, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 829, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 03-10-2019 a 02-10-2020, a serem gozadas de 03-11-2020 a 17-11-2020.

Sidilene Santa Marostica Da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 674, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2018 a 06-10-2019, a serem gozadas de 03-11-2020 a 17-11-2020.

Sarita Cunha Crespo, Médico Gineco Obstetra, matrícula n° 677, padrão 16-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 26-10-2017 a 25-10-2018, a serem gozadas de 03-11-2020 a 12-11-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2020 a 12-11-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-10-2020
Redigido por Francine Rostirolla